



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.322, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 11.803/2024 pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no art. 6º, "L" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda o art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece que o procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por uma comissão de contratação especialmente designada pela autoridade competente;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos ambulatoriais, compreendendo consultas e procedimentos ambulatoriais de até 40 horas semanais na Atenção Primária em Saúde (APS), vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF), e a contratação de um médico pediatra para atendimento de até 20 horas semanais à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Nova Esperança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Nome: Daniela Dias Molina Santos
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 1451

II - Nome: Elisangela Benassi de Lima Bezerra
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 1412

III - Nome: Flavia Maria Neves Torre
Cargo: Enfermeiro - PSF
Matrícula: 2701

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração